

*Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão*

## **Programa de Bolsas de Extensão do IFPR Edital 05/2012**

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI**, por intermédio da sua **Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão – DIEXT**, com base na Resolução 011/2010, torna público o presente Edital do Programa de Bolsas de Extensão do IFPR, através da seleção de projetos de extensão para o recebimento de bolsas estudantis como apoio as atividades dos referidos projetos.

### **1 – DA FINALIDADE DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade regulamentar os critérios de inscrição, seleção, funcionamento e financiamento de projetos de extensão para a concessão de bolsas, durante os meses de março a dezembro de 2012, no Programa de Bolsas de Extensão.

### **2 – DOS OBJETIVOS**

O Programa de Bolsas de Extensão tem por objetivos principais:

- a) Demonstração de apoio ao resgate e valorização dos saberes produzidos nas comunidades, reconhecendo a educação em processos formais e não formais.
- b) Contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico, tecnológico e humano;
- c) Considerar a articulação entre a formação do jovem e do adulto, seu desenvolvimento para exercício da cidadania, bem como sua inserção digna no mundo do trabalho e a capacitação necessária à gestão de seus empreendimentos individuais e coletivos.
- d) Promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade constituindo relações pautadas pela cooperação, respeito e solidariedade entre a população, bem como o fortalecimento de ações inclusivas em todos os seus aspectos.
- e) Estímulo a políticas públicas locais, regionais e/ou nacionais que contribuam para a formação integral de cidadãos de todas as idades, considerando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades oportunizando condições para sua autonomia intelectual, criativa e consciente de seus direitos sociais.
- f) Apoio a ações que permitam acesso da população aos bens materiais e culturais da humanidade.
- g) Incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o empírico, contribuindo com as políticas públicas vigentes.
- h) Colaborar com a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e incrementar o apoio aos projetos de extensão.

### **3- DAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO**

Serão considerados os projetos relacionados a uma das temáticas de extensão conforme as descrições apresentadas no quadro do Anexo I do presente edital.

#### 4- DA EQUIPE PROPONENTE

4.1. O processo de seleção para o Programa de Bolsas de Extensão se dará por intermédio da avaliação dos projetos de extensão inscritos. Cada projeto deverá contar com equipe de 3 (três) membros, sendo 1 (um) coordenador e 2 (dois) estudantes, não inviabilizando a participação de outros colaboradores.

4.2. Os coordenadores de projeto devem fazer parte do quadro de servidores do IFPR.

4.3. Os estudantes deverão estar devidamente matriculados no IFPR.

4.3.1. No caso dos alunos dos cursos subsequentes (ou de qualquer outro curso) que terminem o seu curso no final do primeiro semestre, a proposta deverá indicar o seu substituto.

4.4 Cada projeto terá 02 (duas) bolsas estudiantis remuneradas no valor de R\$305,00 (Trezentos e cinco reais) durante o período de vigência do programa.

4.5. A Seleção para a concessão de bolsas de extensão ocorrerá em fase única e as propostas submetidas à análise da PROEPI.

4.6. A seleção (prévia) dos estudantes para a composição dessa equipe ficará a encargo do coordenador.

4.7. Serão utilizados os seguintes critérios de classificação:

a) **Impacto e Transformação.** Demonstrar claramente a relevância do projeto frente aos desafios de desenvolvimento e emancipação vivenciados pela população alvo escolhida. Esse critério deve ainda levar em consideração a abrangência da iniciativa e seu potencial de provocar mudanças sociais, econômicas e culturais.

b) **Interação Dialógica.** Como se dará a interação entre os agentes envolvidos (movimentos sociais, instituições, comunidades, organizações), as trocas de saberes acumulados e as parcerias. Dialogando com os demais discursos e superando a hegemonia do discurso acadêmico.

c) **Interdisciplinaridade:** Enfocar os principais conceitos e modelos envolvidos no projeto, assim como as metodologias propostas. Tornar evidente como a interdisciplinaridade perpassa o embasamento teórico e metodológico do projeto.

d) **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão.** Demonstrar como os elos – entre o processo de formação dos agentes envolvidos, a geração de conhecimentos e a ação da extensão proposta – devem se articular para a formação profissional aliada a formação cidadã.

e) Disponibilidade de colaboradores, recursos físicos, materiais e financeiros necessários a sua realização demonstrando com clareza viabilidade técnica para operacionalização da ação.

f) Efetiva capacitação e competência do coordenador da proposta na área que pretende oferecer o projeto de extensão, devidamente comprovada por breve resumo descrito na ficha de

inscrição, constante no Anexo II do presente Edital, de suas atividades profissionais na área em que pretende atuar.

g) Estimulo à participação discente e sua efetiva integração no projeto.

## **5- DA VIGÊNCIA E DO VALOR DAS BOLSAS**

O Programa de Bolsas de Extensão prevê a remuneração de 80 (OITENTA) bolsas para alunos de R\$305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS), durante os meses de abril a dezembro/2012, com contrapartida de 12 horas semanais de atividades, comprovadas através de folha de frequência e de relatórios de acompanhamento.

## **6- DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DOS PRAZOS**

6.1. Para a inscrição no Programa de Bolsas de Extensão os proponentes deverão preencher o formulário disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/> e encaminhar até a data de 14 de março do corrente ano para a caixa postal [diext.proepi@ifpr.edu.br](mailto:diext.proepi@ifpr.edu.br). O formulário de inscrição constará dos seguintes requisitos:

**1. Identificação, 2. Justificativa, 3. Objetivos, 4. Planejamento e Cronograma das Atividades: 5. Membros integrantes da proposta:**

6.2. Só serão aceitas as inscrições encaminhadas até a data estabelecida (unicamente por meio eletrônico) e, após a escolha do projeto, será solicitado o envio dos originais com assinaturas. Para a seleção dos bolsistas, o servidor proponente pelo projeto aprovado deverá acompanhar os prazos estabelecidos pela Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão para preenchimento da(s) bolsa(s).

## **7- DAS CONDIÇÕES DAS BOLSAS**

7.1 Na impossibilidade do servidor coordenador ou dos bolsistas continuarem o trabalho ao longo do projeto, será necessária, mediante autorização da PROEPI/DIEXT, a substituição por novos alunos (as) e coordenador (as). As substituições para os bolsistas deverão contemplar, preferencialmente, os membros colaboradores já inscritos no projeto.

7.2. O(a) estudante selecionado(a) deverá desenvolver suas atividades no projeto durante 12h semanais.

7.3. Ao iniciar as atividades, tanto o(a) estudante como o seu(sua) orientador(a) deverão assinar em comum acordo o **Termo de Compromisso** onde estarão relacionados às atividades a serem desenvolvidas, a distribuição da carga horária bem como seus direitos e deveres.

7.4. Cada Campus poderá apresentar quantas propostas julgar conveniente e caberá a PROEPI, através de Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão, a responsabilidade de coordenar o processo de seleção dos projetos extensionistas.

## **8 - DOS RESULTADOS**

A DIEXT/PROEPI divulgará o resultado do presente edital até o dia 22 de março do corrente ano, por meio de publicação em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/>

## 9 – CADASTRAMENTO (após o resultado da seleção)

9.1. Para realização do seu cadastramento como Bolsista, os alunos deverão encaminhar à coordenadoria da DIEXT/PROEPI cópia do CPF, RG, Termo de Compromisso e dados bancários (assim como cópia do cartão do banco).

9.2. A documentação deve ser anexada e enviada por email a [diext.proepi@ifpr.edu.br](mailto:diext.proepi@ifpr.edu.br) até a data limite de 28/03/2012. Concomitantemente os candidatos devem postar toda a documentação exigida aos cuidados de: IFPR-DIEXT/PROEPI, Rua João Negrão, 1285 CEP 80230-150, Curitiba-PR.

9.3. O aluno deverá abrir uma conta no banco do Brasil (sendo essa conta corrente) ou na Caixa Econômica Federal (sendo essa conta poupança).

## 10 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição dos projetos	28/02/2012 a 14/03/2012	PROEPI
Resultado da Avaliação	Até 22/03/2012	PROEPI
Envio da documentação a DIEXT	Até 28/03/12	CAMPUS/PROEPI
Início das atividades	02/04/12	CAMPUS

## 11- DO ACOMPANHAMENTO

11.1. As folhas de frequência, devidamente preenchidas e assinadas tanto pelo coordenador quanto pelos estudantes participantes, deverão ser encaminhadas mensalmente (até o dia 20 de cada mês) para [diext.proepi@ifpr.edu.br](mailto:diext.proepi@ifpr.edu.br)

11.2. Nas datas estipuladas deverão ser enviados os relatórios parciais para o acompanhamento, pela DIEXT, do projeto em andamento, conforme calendário abaixo:

1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	10/07/12
RELATÓRIO FINAL	10/12/2012

11.3. Os relatórios de acompanhamento devem seguir o modelo estabelecido pela DIEXT/PROEPI, a ser enviado quando da aprovação do projeto.

11.4. O relatório final deverá ser entregue juntamente com a frequência do mês de dezembro e seguirá as orientações específicas encaminhadas pela DIEXT, sendo a falta ou atraso motivo de bloqueio do pagamento da bolsa.

## 12- DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Os projetos aprovados deverão apresentar ao final do Programa de Bolsas 2012, no mínimo 2 (duas) publicações e/ou participações em eventos de divulgação tais como: congressos, feiras, seminários, encontros, simpósios ou outros, preferencialmente, que envolvam

os alunos bolsistas. Deverão ser privilegiados os eventos promovidos pelo IFPR.

12.2 A seleção objetivará a distribuição dos projetos contemplados entre os câmpus do Instituto Federal do Paraná. Sendo assim, salvo exceções, cada campus deverá ter pelo menos um projeto aprovado.

12.3 O coordenador que apresentar mais de uma inscrição terá contemplado o projeto melhor avaliado, obedecendo a classificação geral. Quando houver insuficiência de propostas ou um número reduzido de projetos que se enquadrem nos critérios desse edital, haverá a possibilidade de contemplar mais de um projeto do mesmo coordenador.

12.4 A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação reserva-se o direito de não preencher a totalidade de bolsas de extensão disponibilizadas no edital, se o número dos projetos for insuficiente ou se os projetos não atenderem aos critérios estabelecidos.

12.5 Os relatórios parciais, bem como o relatório final poderão compor publicações a critério da DIEXT, sendo os direitos autorais creditados aos participantes do projeto.

---

Prof. Paulo Yamamoto

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

O original encontra-se assinado na PROEPI.

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão- DIEXT**  
**Programa de Bolsas de Extensão**

**ANEXO I**

**Quadro de Temáticas de Extensão**

<b>Temática</b>	<b>Descrição</b>
1. Artes cênicas	Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nas áreas: dança, teatro, técnicas circenses, performance; memória, produção e difusão cultural e artística.
2. Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes plásticas	Apropriação, formação, memória, produção e difusão cultural e artística em escultura, pintura, desenho, gravura e instalação.
4. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Desenvolvimento rural e questão agrária	Assistência técnica para constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; assessoria a pequenas cooperativas e movimentos sociais; gestão de pequenas e médias propriedades e/ou organizações; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
6. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
7. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; assistência jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
8. Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.



9. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
10. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
11. Espaços de ciência	Ações educativas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência (museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros).
12. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; incentivo da prática esportiva.
13. Estilismo	Estilismo e Moda. Produção sustentável da moda. Biomoda. Assessoria e apoio a cooperativas e afins de produção artesanal. Moda como expressão cultural e identidade.
14. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; desenvolvimento de fitoterápicos. Ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de fármacos que se beneficiem da cultura popular.
15. Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico (produção e análise de materiais didáticos, capacitação profissional, desenvolvimento de novas metodologias e assessoria a atividades didáticas pedagógicas) voltados a rede pública de ensino.
16. Gestão pública	Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais)
17. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
18. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e



	erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objetivo focar a ação nas crianças, adolescentes e em suas famílias.
19. Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução e competências culturais.
20. Meios de comunicação	Veículos comunitários e institucionais do IFPR, impressos e eletrônicos, (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, outros). Capacitação das habilidades e competências que compreendem cada uma dessas mídias impressas e eletrônicas.
21. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
22. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
23. Pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais	Promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência (incapacidade física, auditivas, visuais, de fala, mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, entre outras) e/ou com necessidades especiais; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva voltadas as pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais e suas famílias. Capacitação didático-pedagógica para atendimento a pessoa com deficiência e/ou necessidade especial.
24. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais

	(planejamento, intervenção, orientação e assessoria); preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
25. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
26. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
27. Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação com pessoas idosas e suas famílias.
28. Turismo	Planejamento, capacitação e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
29. Dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; assistência a programas de tratamento de dependentes, recuperação e reintegração social.
30. Promoção da Saúde e qualidade de vida	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, processos de atenção (educação, saúde, assistência social), promoção, defesa e garantia de direitos e acesso às tecnologias e inovações, articulação às redes e serviços de saúde, abordagem dos determinantes sociais do processo saúde-doença junto às comunidades.

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão- DIEXT**  
**Programa de Bolsas de Extensão**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

**Título do projeto:** \_\_\_\_\_

**Identificação da equipe -Proponente:** \_\_\_\_\_

**Estudantes:** \_\_\_\_\_

**Colaboradores:** \_\_\_\_\_

**CAMPUS:** \_\_\_\_\_

**Local de Realização:** \_\_\_\_\_

**Área Temática:** \_\_\_\_\_

**Linha de Extensão:** \_\_\_\_\_

**Projeto em andamento desde:** \_\_\_\_\_

**Data de inscrição no COPE: período** \_\_\_\_\_

**Já possui bolsistas? ( ) sim Quantos?** \_\_\_\_\_ **( ) não**

**Telefones para contato:** \_\_\_\_\_

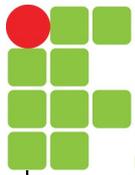
**Endereços de email:** \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO:** Dados pessoais e currículo **resumido** do responsável pelo projeto de extensão. (No máximo 1.000 caracteres)

**2. JUSTIFICATIVA:** Demonstrar de forma clara, a proposta do projeto, a importância da participação dos estudantes e a integração com as atividades de ensino desenvolvidas no campus. (No mínimo 1.000 e no máximo 2.000 caracteres)

**2.1 Impacto e Transformação:** Dar destaque a mudança esperada com a execução do projeto e a sua relevância social. (No máximo 1.000 caracteres)

**2.2 Interação Dialógica:** Destacar a interação pretendida entre o IFPR e os outros agentes envolvidos (movimentos sociais, instituições, comunidades, grupos), as possíveis trocas de saberes e alianças. (No máximo 1.000 caracteres)



**2.3 Interdisciplinaridade:** Enfocar os principais conceitos e modelos envolvidos no projeto, assim como as metodologias propostas. Tornar evidente como a interdisciplinaridade perpassa o embasamento teórico e metodológico do projeto. (No máximo 1.000 caracteres)

**2.4 Indissociabilidade entre ensino/ pesquisa/ extensão:** Descrever os elos entre o processo de formação dos agentes envolvidos, a geração de conhecimentos e a ação de extensão proposta. Abordar o modo com se espera desenvolver competências da formação profissional aliada a formação cidadã. (No máximo 1.000 caracteres)

**2.5 Interface com políticas públicas locais, regionais ou nacionais:** Indicar as ações do Estado as quais se somam a iniciativa do projeto. (No máximo 1.000 caracteres)

**3 OBJETIVOS:** Geral e específicos, apresentando as informações que comprovem a efetiva inserção do estudante nas ações a serem desenvolvidas. (No mínimo 500 e no máximo 1.000 caracteres).

**4 PLANEJAMENTO e CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:** Descrição detalhada de todas as etapas do projeto, do cronograma de atividades e dos meios empregados para a consecução da proposta. Defender a viabilidade técnica e operacional do projeto.

**4.1 Pessoal Envolvido:** Listar além da equipe de trabalho, as pessoas envolvidas direta e indiretamente para execução do projeto.

**4.2 Recursos Materiais disponíveis:**

**4.3 Recursos Financeiros disponíveis:**

**5 Membros integrantes da proposta:** Indicar o coordenador do projeto e os alunos bolsistas, bem como eventuais colaboradores. É necessário uma descrição da atuação de cada integrante e qual será o grau de participação do estudante bolsista.